CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16 / 03 / 77

PROJETO DE LEI Nº 38/77

ASSUNTO: Denomina Major Virgílio Borba uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4961 DE 30 / 11 / 77 DIGITALIZADO

DIOM Nº 6300 DE 07 / 12 / 77 EM 06 04 01

ARQUIVO

Roberta Régis
FUNCIONÁRIO

Lei: 049611977
Projeto: 00381977
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R MAY VIRGILIO BORBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4961 **DE** 30 **DE** novembro **DE 1977.**

Denomina MAJOR VIRGILIO BOMBA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

"Art. 1º - Fica denominada de rua MAJOR VIRGILIO BOMBA a artéria constante do projeto de loteamento de um terreno de propriedade de herdeiros de MARIA DA GLORIA PESSOA, localizada no bairro São João do Tauape, caracterizada como rua 2 e seu respectivo prolongamento".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro **de 1977.**

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Marcilio Andrade
Fortaleza, 22-4-77
O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 3817

À Comissão de Urbanismo
Em 22/04/77
Saudoval Bosco
Presidente

Denomina MAJOR VIRGILIO BORBA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada MAJOR VIRGILIO BORBA uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Major Virgilio Antonio Borba.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de março de 1.977.

Vereador Ademar Arruda

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado com 2/3 Fortaleza
28/11/77
Saudoval Bosco
PRESIDENTE

28/11/77
Saudoval Bosco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

MAJOR VIRGÍLIO ANTONIO BORBA

Nasceu no Estado do Rio de Janeiro em 26 de Junho de 1873, falecendo em Fortaleza em 6 de Julho de 1962.

FILIAÇÃO

Filho do Capitão Bonifácio Antonio Borba e de Francisca da Costa Borba.

O CAPITÃO BONIFÁCIO ANTONIO BORBA, serviu em Fortaleza, no Forte de Nossa Senhora da Conceição, como seu Comandante. Exerceu - igualmente, durante cêrca de 4 anos, o Comando da Polícia Militar do Ceará.

HISTÓRICO

O MAJOR VIRGILIO ANTONIO BORBA, casou-se no Ceará, em 2 de Dezembro de 1893 com MARIA JOANA BRIGIDO BORBA, filha de JOÃO BRIGIDO DOS SANTOS e de JOANA BRIGIDO DOS SANTOS.

Ingressou no Exército em 3 de Novembro de 1894 no posto de Alferes - 1º Tenente em 17 de Fevereiro de 1908 e Capitão em 28 de Outubro de 1914. Transferido para a Reserva em 1923 no posto de Major.

Quando na Ativa, teve oportunidade de exercer o Comando do 46º Batalhão de Caçadores com sede em Fortaleza, hoje 23º B.C. Em 18 de Outubro de 1923, em Fortaleza, já na Reserva, foi nomeado para a Chefia da 2ª Seção da 27ª Circunscrição Militar de Recrutamento, posteriormente 25ª Circunscrição Militar de Recrutamento, onde permaneceu em serviço cêrca de 17 anos.

O MAJOR VIRGILIO ANTONIO BORBA foi agraciado com as MEDALHAS DE BRONZE, PRATA E OURO, pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro.

Ao ser transferido para a Reserva o Boletim Regimental de - 19 de Setembro de 1923 consignou ao MAJOR VIRGILIO ANTONIO BORBA a seguinte referência elogiosa:

"Este distinto e digno oficial, que encerra hoje o ciclo de sua atividade militar, através de uma longa jornada de serviços á Patria, prestados com abnegação, o ardor e carinho de seu nobre coração, deixa a todos os seus camaradas do 23º B/C, imarcescíveis saudades, pelas qualidades peregrinas, que tanto lhe distinguiram na trajetória de sua carreira militar e, especialmente, no convivio de seus companheiros.

Entretanto, mesmo no escalão da reserva, como reformado, decerto a Pátria não prescindirá da sua esclarecida e sincera cooperação, nos serviços atinentes a sua nova situação.

Condensando, pois, o sentir de todo o 23º B/C, ao Sr.CAPITÃO VIRGILIO ANTONIO BORBA - AS NOSSAS SAUDADES"!

O Sr. Cel.CYRIACO LOPES PEREIRA, Comandante da Região,- ao dar publicidade áquela transferência para a Reserva, assim se expressou em seu Boletim Regional:

"Ao Sr. CAPITÃO VIRGILIO ANTONIO BORBA, tambem agradeço os bons serviços que prestou ao Exército, notadamente no 23º B/C, onde serviu por largo tempo, demonstrando ser um oficial portador de belas qualidades e que pela observância da lei, é afastado do convivio diário de seus camaradas. Dispeço-me deste ilustre oficial fazendo votos de muitas venturas na reserva de nosso Exército".

Filhos do casal, MAJOR VIRGÍLIO ANTONIO BORBA e MARIA JOANA BRIGIDO BORBA:

Dr. RAIMUNDO BRIGIDO BORBA, funcionário aposentado do Ministério da Fazenda - residindo no Rio de Janeiro.

ALBERTO BRIGIDO BORBA, funcionário aposentado do Banco do Brasil - residindo no Rio de Janeiro.

HELOISA BRIGIDO BORBA DE SOUSA - já falecida

Cel. do Exército ALUISIO BRIGIDO BORBA - na Reserva - residindo em Fortaleza.

Dr. GERARDO BRIGIDO BORBA - funcionário aposentado do Ministério da Fazenda - residindo em Recife.

RAUL BRIGIDO BORBA - já falecido.

ODETE BRIGIDO BORBA - funcionária aposentada do Ministério da Fazenda - residindo em Fortaleza.

O casal MAJOR VIRGILIO ANTONIO BORBA - MARIA JOANA BRIGIDO BORBA, teve ainda a seguinte decendência:

21 netos, 30 bisnetos e 1 tataraneto.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA Nº 01/77

AO PROJETO DE LEI Nº 38/77

O art. 1º do presente projeto de lei passa a ter a seguinte denominação:

"Art. 1º - Fica denominada de RUA MAJOR BORBA a artéria constante do projeto de loteamento de um terreno de propriedade de herdeiros de MARIA DA GLORIA PESSOA, localizado no bairro São João do Tauape, caracterizada como rua B e seu respectivo prolongamento".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1977.

Vereador - Ademar Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 7/77

Ao Projeto de Lei nº 38/77

O Vereador Ademar Arruda apresentou à apreciação desta Casa o anexo projeto de lei que "denomina Major Virgílio Borba uma artéria de Fortaleza".

A proposição visa homenagear um cidadão que em vidas prestou relevantes serviços à comunidade no exercício de suas funções específicas.

O ilustre militar através de uma longa jornada de serviços à Pátria, prestados com abnegação deixou uma lacuna nos nossos meios e em exemplo a ser seguido pela sua numerosa prole.

A proposição é justa e manifestamo-nos pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de ~~abril~~ maio de 1.977

Cínico Maia Presidente

Marcelo Arruda Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 38/77.

APROVADO 29/11/77

Denomina MAJOR VIRGILIO BORBA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

"Art. 1º - Fica denominada de rua MAJOR VIRGILIO BORBA a artéria constante do projeto de loteamento de um terreno de propriedade de herdeiros de MARIA DA GLORIA PESSOA, localizada no bairro São João do Tauape, caracterizada como rua B e seu respectivo prolongamento".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1776/77

Fortaleza, 30 de novembro de 1977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina MAJOR VIRGILIO BORBA uma artéria do Bairro".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª os protestos de estima e consideração.

Sandoval Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA